DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA
Prefeito Igor Soares Ebert
Ano 10 | Nº 511 | Itapevi, 9 de março de 2018 www.itapevi.sp.gov.br

ITAPEVI GANHA 1ª UTI MÓVEL DA HISTÓRIA E AMBULÂNCIAS

Foto: Rogério Valente/Ex-Libris/SECOM PMI

Também foram beneficiadas dez outras secretarias municipais com veículos 0 Km

Página 3

DESCONTOS EXCLUSIVOS

PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

CONHEÇA O **CLUBE DE BENEFÍCIOS**

VEJA A LISTA DE SERVIÇOS E PRODUTOS EM

ITAPEVI.SP.GOV.BR

ITAPEVI RECEBE UTI MÓVEL E NOVAS AMBULÂNCIAS

Também foram beneficiadas dez outras secretarias municipais com veículos 0 Km

Neste sábado (3), a Prefeitura entregou 27 veículos que reforçarão diversas áreas da administração municipal, em especial a Saúde do município. Os destaques são para a primeira UTI Móvel (Unidade de Tratamento Intensivo) da história da cidade e as quatro novas ambulâncias para remoção de pacientes (Tipo A). As entregas aconteceram na Praça 18 de Fevereiro, no Centro.

A UTI é do Tipo D, uma ambulância de suporte avançado destinada ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares. Tanto a UTI Móvel quanto as ambulâncias são todas do modelo Renault Master adaptadas.

O município também recebeu oito novas vans que serão utilizadas para o transporte de pacientes, sendo seis delas com 16 lugares cada para a realização de hemodiálise e duas adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida. Os veículos contam com sistema de ar condicionado, rampa de acesso e efetuam o transporte de pacientes para hemodiálise e de outras enfermidades. Todos os veículos são do modelo Renault Master. Ao todo, são 13 novos automóveis que reforçarão a área da Saúde do município.

Foto: Rogério Valente/Ex-Libris/SECOM PMI

Prefeitura entrega primeira UTI da história da cidade e novas ambulâncias

MAIS VEÍCULOS

A cidade também ganhou um (1) caminhão ¾, que é um veículo leve de dois eixos com capacidade de carregamento de menor porte (até 4 toneladas) e um (1) caminhão Munck, que é uma variação do guindaste, comandando hidraulicamente. É responsável pela movimentação de máquinas e remoção de equipamentos pesadas, permite o içamento e trabalha com cargas de grande peso. O município também recebeu uma (1) Saveiro. Os três veículos serão utilizados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itapevi.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher de Itapevi ganhou uma van com capacidade para transportar até 16 pessoas, também uma Renault Master.

Além destas entregas, a cidade recebeu também nove veículos modelo Volkswagen Gol para uso administrativo. Foram contempladas as secretarias de Educação e Cultura; Receita; Planejamento; Justiça; Governo, Indústria, Comércio, Turismo e Emprego; Esportes, Lazer e Juventude; Habitação e Comunicação e Resultados. Uma Saveiro foi destinada à Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia.

Servidores destacaram a importância de melhorar a saúde e oferecer atendimento digno à população. “Os veículos são climatizados, possuem ar condicionado e permitem que o profissional da saúde trabalhe com qualidade dentro das ambulâncias, em especial na UTI, bem como a população merece ser transportada com segurança e responsabilidade nas vans, que oferecem toda a infraestrutura necessária para atendimento qualificado”, explicou um profissional. “Os outros veículos administrativos estão sendo entregues para otimizar e dinamizar os serviços oferecidos na cidade. Queremos que a população receba atendimento com respeito e dignidade sempre”, completou.

Secretaria de Educação e Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

O Município de Itapevi, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público que recebeu proposta da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi – APAE para celebração de Termo de Colaboração, visando o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços assistenciais às pessoas portadoras de deficiências múltiplas que necessitam de educação especial, proporcionando-lhes um melhor desenvolvimento físico, mental, emocional, intelectual e social, de modo que promove o chamamento de toda e qualquer entidade de caráter beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde e sem fins lucrativos para apresentação de propostas nos mesmos moldes.

- Apresentação da Proposta e Documentos: Até o dia 26 de Março de 2018, às 17:00 horas, na Secretaria de Educação e Cultura (Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 – Centro).

Obs: os termos da proposta Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi – APAE estão publicados nesta Edição do Diário Oficial, bem como junto à Secretaria de Educação.

PLANO DE TRABALHO

1) PROPONENTE:
Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Educação e Cultura de Itapevi

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO:

- **TÍTULO DO PROJETO:**

Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Itapevi.

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: A partir da assinatura do convênio.
Término: 3 anos.

- **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente projeto visa o atendimento de 92 alunos atualmente matriculados no CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato (antiga EMIC).

- **PÚBLICO ALVO:**

Atendimento de 92 alunos matriculados no CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato, (antiga EMIC), maiores de 16 anos, portadores de deficiência, intelectual e múltipla, e suas famílias.

- **ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

O projeto pretende atingir pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, e suas famílias, no município de Itapevi e que estão matriculados no CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato (antiga EMIC).

- **OBJETIVOS DO PROJETO:**

Atender 92 pessoas, portadoras de deficiência intelectual e múltiplas deficiências, maiores de 16 anos, e suas famílias, envolvidas nas três principais áreas de atuação da instituição (assistência social, educação e saúde), a partir do ano letivo de 2018.

- **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A antiga Escola Municipal de Integração da Criança (EMIC), criada por meio do Decreto Municipal nº 2.516/1992, é atualmente caracterizada como Unidade Escolar e denominado CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato, localizada na Av. Ferez Nacif Chaluppe, nº 39, no centro da cidade de Itapevi. Há 25 anos realiza um trabalho pedagógico diferenciado com os alunos especiais do município, contudo a instituição está em situação irregular.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapevi, por meio da Prefeitura Municipal, acredita que o atendimento especializado dos alunos matriculados na U.E. pode ser feito pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Itapevi, fundada em Assembléia no dia 28 de janeiro de 1985 nesta cidade, uma vez que tem como missão: *promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária* (ITAPEVI, 2015).

De acordo com seu Estatuto Social vigente, a APAE de Itapevi é uma associação civil, beneficente, com atuação em diferentes áreas, tais como: assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros; sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada e que tem como fins e objetivos, as seguintes atividades estatutárias, disposto em seu Capítulo I, artigo 9º, a saber:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

A APAE no município também se propõe principalmente no que se refere à proposta do presente documento, para a consecução de seus fins:
I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;
IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;
VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das APAEs.

Segundo o Decreto Legislativo nº 7.611/2011, que trata sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado pode ser oferecido tanto pelos sistemas públicos de ensino quanto por instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com atuação exclusiva na educação especial conveniada; visto que o Decreto Legislativo nº 6.094/2007 buscou implementar pelos Municípios, Distrito Federal, Estados e respectivos sistemas de ensino, a seguinte diretriz relacionada a educação especial no país: *garantir o acesso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas classes comuns do ensino regular, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.*

Tendo em vista tais disposições, o município tem realizado o atendimento das pessoas com deficiência de 4 a 17 anos de idade nos Centros Municipais de Educação Básica (CEMEBs), em 26 salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), com a atuação de 20 docentes especialistas na modalidade de ensino, conforme a Lei nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE), em sua meta 4, a referida regulamentação de: *universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.* Além disso, a Prefeitura também tem buscado universalizar o atendimento escolar da demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de acordo com a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Cabe ressaltar que, de acordo com o documento do MEC (2007), "Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas", até pouco tempo prevaleceu no país, uma visão fragmentada de educação, à medida que os níveis, etapas e modalidades de ensino não eram considerados momentos de um processo, reafirmando e intensificando a oposição entre educação regular e educação especial. E "Tal visão fragmentada partiu de princípios gerencialistas e fiscalistas, que tomaram os investimentos em educação como gastos, em um suposto contexto de restrição fiscal" (p. 07). Além disso, essa visão contrariou:

> [...] a concepção sistêmica da transversalidade da educação especial nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, a educação não se estruturou na perspectiva da inclusão e do atendimento às necessidades educacionais especiais, limitando o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino.
> O PDE procura superar essas falsas oposições por meio de uma visão sistêmica da educação. Com isso, pretende-se destacar que a educação, como processo de socialização e individuação voltado para a autonomia, não pode ser artificialmente segmentada, de acordo com a conveniência administrativa ou fiscal. Ao contrário, tem de ser tratada com unidade, da creche à pós-graduação, ampliando o horizonte educacional de todos e de cada um, independentemente do estágio em que se encontre no ciclo educacional. A visão sistêmica da educação, dessa forma, aparece como corolário da autonomia do indivíduo. Só ela garante a todos e a cada um o direito a novos passos e itinerários formativos. Tal concepção implica,

> adicionalmente, não apenas compreender o ciclo educacional de modo integral, mas, sobretudo, promover a articulação entre as políticas especificamente orientadas a cada nível, etapa ou modalidade e também a coordenação entre os instrumentos de política pública disponíveis. Visão sistêmica implica, portanto, reconhecer as conexões intrínsecas entre educação básica, educação superior, educação tecnológica e alfabetização e, a partir dessas conexões, potencializar as políticas de educação de forma a que se reforcem reciprocamente (BRASIL, 2007, p. 09-10).

Diante desse contexto, o CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato está funcionando ainda como local de exclusão, uma vez que apenas os alunos com deficiência, maiores de 16 anos, frequentam a U.E. no momento. Assim, a Prefeitura de Itapevi compreende que a APAE do município possui a função, representatividade, infraestrutura e serviço de qualidade especializado, prestado há mais de 30 anos na cidade, para atender um maior número de pessoas com deficiência – considerando-se firmar convênio com a Prefeitura, ou seja, acolher os 92 alunos matriculados no CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato (antiga EMIC), com a finalidade de continuar um atendimento especializado de qualidade, tendo em vista a proposta da instituição de integrar efetivamente as pessoas com deficiência na sociedade e formá-los para a inserção no mundo do trabalho. Portanto, a Prefeitura propõe repassar à APAE :

1)um valor de custo de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por aluno, para utilização na manutenção do prédio, contratação de profissionais especialistas e aquisição de materiais pedagógicos e/ou outros - Valor Mensal:32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais);

2) serviços de alimentação - merenda escolar - com funcionárias;
3) serviços de transporte escolar;
4) pessoal para limpeza com material;
5) cessão de 06 servidores;
6) uniforme e material escolar para todos os alunos da APAE

A Secretaria de Educação e Cultura criará uma comissão para fiscalização, trimestralmente,dos serviços realizados pela APAE, bem como aplicação de questionário de satisfação preenchido pelos pais. Na comissão farão parte:A Secretária da Educação e Cultura, a Secretária Adjunta, um supervisor e um representante do Conselho das Pessoas Portadores de Deficiência.

Composição do Material Escolar

1 - apontador;
2 - cadernos brochura ¼;
2 - cadernos brochura 96fls;
1 caderno cartografia;
1 caixa de lápis de cor;
3 lápis preto;
1 papel sulfite - 100 fls;
1 pasta com aba;
1 régua;
1 borracha;
3 caneta (preta/azul/Vermelho);
1 canetinha hidrográfica;
1 cola branca;
1 caixa de cola colorida c/ 6 cores;
1 estojo de giz de cera;
1 estojo pintura de dedo;
1 estojo guache;
1 massa de modelar;
1 pincel;
1 tesoura.

Composição Uniforme Escolar

1 conjunto de agasalho completo (calça e blusão);
1 moleton flanelado com capuz;
2 camisetas mangas curta;
2 camisetas mangas longas;
1 bermuda para meninos ou 1 short saia para meninas;
1 par de tênis;
2 pares de meias.

Referências:

BRASIL. Decreto nº 6.094. **Plano de Metas "Compromisso Todos pela Educação"**. Brasília: DF, 24 de abril de 2007.
BRASIL. Decreto nº 7.611. **Educação especial e atendimento especializado**. Brasília: DF, 17 de novembro de 2011.
BRASIL. Lei nº 9.394. **Diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: DF, 20 de dezembro de 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2007.
BRASIL. Lei nº 13.005. **Plano Nacional de Educação**. Brasília: DF, 25 de junho de 2014.
ITAPEVI. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi. **Estatuto da APAE de Itapevi**. Itapevi: SP, 29 de maio de 2015.

3) PROPOSTA:

Serviço de Convivência, Fortalecimento de Vínculos e Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itapevi, por meio da Prefeitura Municipal, propõe a APAE de Itapevi continuar com o repasse da merenda destinada aos 92 alunos egressos do CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato e ceder: alguns dos docentes sediados na U.E., o material de limpeza e o transporte escolar já ofertado. O valor definido de R$ 350,00 (trezentos e cinquentas reais) por aluno/mensal de repasse será para manutenção do prédio, contratação de profissionais e aquisição de materiais pedagógicos.

A Prefeitura pressupõe e autoriza que a APAE de Itapevi preste um serviço de convivência, fortalecimento de vínculos e proteção social especial para as pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, tendo como objetivo priorizar: o protagonismo dos usuários, ações de resgate e apoio às famílias, e de integração social e inserção no mundo do trabalho. Além disso, espera que sejam promovidas atividades e oficinas com temas pertinentes a realidade das famílias e situações desafiadoras, tais como: de desenvolvimento da autonomia, de suas capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias, bem como o fortalecimento dos vínculos afetivos, a fim de complementar o trabalho social com as famílias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

E prevê que sejam realizados monitoramento e avaliação dos serviços prestados por ambas as instituições envolvidas (Prefeitura e Associação) através de visitas periódicas, apontamento de observações pertinentes e acompanhamento, elaboração de relatórios e prontuários, reuniões com a equipe e elaboração e análise de indicadores de impacto (grau de participação efetiva da família ou responsáveis; fortalecimento e qualidade de convivência familiar e social; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; acesso aos direitos socioassistenciais; integração do trabalho em rede).

- Metas: Atender os 92 alunos matriculados no CEMEB Prefeito Romeu Manfrinato, (antiga EMIC), maiores de 16 anos, portadores de deficiência, intelectual e múltipla, e suas famílias; tendo em vista as três principais áreas da APAE: assistência social, saúde e educação.

- Objetivo geral: promover a autonomia, autodefensoria, inclusão e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias.

- Objetivos específicos:

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários, assegurando direito à convivência familiar e social;
- Desenvolver ações para superação das situações violadoras de direitos;
- Propiciar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar a ampliação do universo informativo e cultural e detectar necessidades de motivação e habilidades;
- Potencializar o envolvimento da família e/ou responsável em todos os serviços;
- Contribuir para o processo de envelhecimento saudável;
- Promover fortalecimento de vínculos, autonomia, autodefensoria, independência e participação plena e efetiva na sociedade e no mundo do trabalho.

- Descrição dos serviços solicitados à APAE:

- **Serviço de apoio, formação de autodefensores e inserção no mercado de trabalho**

Público	Objetivo	Atividades
Usuários a partir de 16 anos e suas famílias	- Promover a autonomia, autogestão e inclusão social; - orientar sobre a defesa e garantia de direitos; - Capacitar a pessoa com deficiência, levando a mesma a pensar, discutir e elaborar conceitos; - Identificar as aptidões e capacidades dos usuários para vagas existentes no mercado de trabalho; - Oferecer suporte e apoio a permanência do usuário no mercado de trabalho; - Orientar as famílias sobre a importância do trabalho para o desenvolvimento da pessoa com deficiência; - Potencializar a autonomia do usuário e criar estratégias que promovam sua inserção social.	- Acolhida; - Escuta; - Orientação e intervenção; - Encaminhamentos; - Oficinas; - Abordagem de temas pertinentes; - Passeios; - Visitas.

- **Serviço de apoio, orientação e acompanhamento familiar**

Público	Objetivo	Atividades
Família das pessoas com deficiência	- Viabilizar um espaço de aprendizagem, conhecimento e troca de experiências, que vise a busca da autonomia; - Capacitá-los para entender sobre a deficiência; - Potencializar a autonomia da família para buscar a defesa e a garantia de direitos; - Fortalecer o vínculo entre a APAE e as famílias, envolvendo as mesmas no processo de autodefensoria dos(as) filhos(as); - Encaminhar as famílias para os serviços de políticas públicas setoriais, programas de transferência de renda e viabilizar o acesso a benefícios; - Propiciar momentos de lazer e socialização através de oficinas, passeios, entre outros, em	- Acolhida; - Escuta; - Atendimento individual familiar; - Construção de um Plano de Acompanhamento Familiar; - Orientações; - Oficinas; - Encaminhamentos; - Passeios; - Visitas domiciliares.

busca da melhoria da qualidade de vida.

4) CRONOGRAMA FINANCEIRO:

Valor por	Mensal	Anual
Aluno	32.200,00	386.400,00
Alimentação	16.417,05	197.004,60
Funcionários	4.800,00	57.600,00
Transporte	16.632,00	199.584,00
Limpeza	6.183,59	74.203,08
Cessão funcionários	16.151,04	193.812,48
Total	92.383,67	1.108.604,16

Valor por	Anual
Uniforme Escolar	17.166,20
Kit de Material Escolar	10.656,36
Total	27.822,56

Total Anual: R$ 1.136.426,72

Virginia Soares de Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Proponente

Secretaria de Finanças
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

P. M. Itapevi - TORNA PÚBLICO que recebeu proposta do Hospital Israelita Albert Einstein para a prestação de serviços técnicos de diagnóstico e recomendações à rede de Atenção à Saúde no Município de Itapevi, nos termos da Chamada Pública n° 12/2017 e CONVOCA eventuais interessadas a apresentarem suas propostas até 12/03/2017 das 08:00 às 17:00h na Secretaria de Suprimentos: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP, ou através do e-mail E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Fone: (11) 4143-7500. Itapevi, 06/03/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.° 2428/18 – Pregão Presencial nº 22/18 – Aquisição de Switches de grande e médio porte, destinados à interligação de rede das secretarias municipais - (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para Me, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 23/03/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/03/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.° 2949/18 – Pregão Presencial nº 23/18 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPEENDENDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADAS A PACIENTES ADULTOS E INFANTIS, ASSIM COMO ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS, EM PERMANÊNCIA PROLONGADA NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO DOUTOR CARDOSO, PRONTO SOCORRO AMADOR BUENO E USUÁRIOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 22/03/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/03/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

ALTERAÇÃO DE DATA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Nas edições nº 503 e 506, páginas 28 e 04, do Diário Oficial do Município, na Publicação do Edital para seleção de propostas para celebração de Termo de Parceria, com interessados em promover, voluntária e gratuitamente, curso de qualificação profissional, visando à preparação dos jovens para o mercado de trabalho, nas datas de 06 e 07 de março de 2018, período matutino, com carga horária máxima de 4 (quatro) horas/turma. Onde se lê: - visando à preparação dos jovens para o mercado de trabalho, nas datas de 06 e 07 de março de 2018. Leia-se: visando à preparação dos jovens para o mercado de trabalho, nas datas de 03 e 04 de Abril de 2018.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude informa também que o prazo para apresentação das propostas do referido Edital de Chamamento Público previsto para o dia 28 de Fevereiro de 2018, foi prorrogado para o dia 20 de Março de 2018.

Secretaria de Saúde e Bem Estar
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Crusam – Cruzeiro do Sul Serviço de Assistência Médica S/A (AIF nº 3452 – artigo 86 e incisos XIX e XX do artigo 122 ambos da Lei Estadual 10.083/98), Ângela Maria Carvalho Jamatto (AIF nº 3453 – artigo 122, incisos I e XX da Lei Estadual 10.083/98), Farmácia Drogaromero Ltda (AIF nº 2924 – artigo 99 da RDC nº 44/2009 da ANVISA c/c inciso XXIX do artigo 10 da Lei 6437/77 considerando o artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98).

A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Clínica Dentária Thiago e Isadora Ltda (AIP nº 3019 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 21408/17, MM Dias Drogaria – ME (AIP nº 2941 – advertência – artigo 112, inciso I e artigo 122, incisos II e XIX ambos da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22329/17, Eugênio Inácio Salles Farmácia – ME (AIP nº 2942 – advertência – artigo 112, inciso I e artigo 122, inciso II ambos da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 22086/17, Casa Suiça Indústria Alimentícia Ltda (AIP nº 3017 e 3053 - inutilização de produto inciso VI artigo 112 combinado com os incisos XI e XIX do artigo 122 ambos da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 163/18.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social: Drogaria Campeã Popular Itapevi Cesário de Abreu Ltda (TRM nº 1181) – Processo nº 25053/15, Drogaria Campeã Popular Itapevi Rubens Caramez Ltda – EPP (TRM nº 1477) – Processo nº 35719/12, Notre Dame Intermédica Saúde S.A (TRM nº 1178) – Processo nº 13793/16, Casa Suíça Indústria Alimentícia Ltda (TRM nº 1468) – Processo nº 163/18.

A LAVRATURA DE TERMO DE LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Razão Social: Casa Suíça Indústria Alimentícia Ltda (TRM nº 1469) – Processo nº 164/18.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Drogaria Milena Maria da Silva Ltda – ME - (RT – Renata Regina Amaral Campos Silva – Protocolo nº 0062/18) – Processo nº 12107/16, Drogaria Campeã Popular Rubens Caramez Ltda (RT – Alexandre de Souza Norberto – Protocolo nº 0066/18) – Processo nº 7722/10, LumiraDx HealthCare Ltda (RT – Glácia Jordão Pires Nunes – Protocolo nº 0069/18) – Processo nº 31441/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: LumiraDX HealthCare Ltda (RT – Douglas Alves Cardoso – Protocolo nº 0070/18) – Processo nº 31441/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão social: Rosimere Maria da Silva Santos – ME – Processo nº 17206/17, Precisa – Comercialização de Medicamentos Ltda (dispensar medicamento e dispensação por meio remoto) – Processo nº 0375/18, Datainox Tubos Ltda – EPP – Processo nº 16366/17, Crusam – Cruzeiro do Sul Serviço de Assistência Médica S/A – Processo nº 20050/17.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Alexion Farmacêutica Brasil Importação e Distribuição de Produtos e Serviços de Administração de Vendas Ltda (Protocolo nº 0423/17) – Processo nº 13461/13, Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos Para Biotecnologia Ltda (Protocolo nº 0403/17) – Processo nº 31833/11, CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (Protocolo nº 0400/17) – Processo nº 22171/15, Marielle Ozaki Odontologia Ltda – ME (Protocolo nº 0280/17) – Processo nº 20525/09, GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda (Protocolo nº 0002/18 – correlatos) – Processo nº 4731/14.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Trisoft Têxtil Ltda (CEVS nº 352250507-360-000049-2-8) – Processo nº 0309/06.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Graça Vieira dos Santos. (90 dias).

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIF nº 3072) – Processo nº 2817/18.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Bar Restaurante e Casa do Norte Itapevi Ltda – ME – (AIP nº 2644) - Processo nº 12697/17, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIP nº 2966) – Processo nº 0167/18.

ERRATA:

Onde se lê no diário oficial nº 509 – deferimento de recurso contra auto de imposição de penalidade – Razão Social: Bar Restaurante e Casa do Norte Itapevi Ltda – ME – Processo nº 12697/17, o correto é indeferimento.

Ciente:

Eronilton Alves de Sousa
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Justiça
JARI ITAPEVI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

PELO PRESENTE EDITAL, O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI ITAPEVI CONVOCA OS MEMBROS NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1.829/2016 PARA AS SESSÕES PÚBLICAS DE JULGAMENTO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA PENALIDADES APLICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPEVI – DEMUTRAN, QUE SERÃO REALIZADAS ÀS 17H00 NOS DIAS 12 E 26 DE MARÇO DE 2018, NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI – SECRETARIA DA RECEITA, SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 405.

Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho
Presidente
JARI ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE DORACI CARNEIRO DOS SANTOS, portador do RG. 13.012.893-4 O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **CITA E INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, sito a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **14 de março de 2018, às 14h45min,** para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 18723/2017, que versa sobre possível falta disciplinar. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 05 de março de 2018, às 12h24min. **Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ELISÂNGELA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora do RG. 27.565.171 O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **CITA E INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, sito a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **14 de março de 2018, às 15h30min,** para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 18723/2017, que versa sobre possível falta disciplinar. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 05 de março de 2018, às 12h24min. **Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE MILTON BATISTA QUEIROZ, portador do RG. 25.684.542-6 O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **CITA E INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, sito a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **14 de março de 2018, às 14h00min,** para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 18723/2017, que versa sobre possível falta disciplinar. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 05 de março de 2018, às 12h24min. **Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PEDRO DOS SANTOS COSTA, portador do RG. 21.380.271-5 O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **CITA E INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, sito a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **13 de março de 2018, às 10h00min,** para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 18723/2017, que versa sobre possível falta disciplinar. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 05 de março de 2018, às 12h24min. **Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE VALDEMIR BATISTA DOS REIS, portador do RG. 21.857.788-6 O Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **CITA E INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, sito a Rua Heloisa Hideko Koba, 21, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **13 de março de 2018, às 11h00min,** para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 18723/2017, que versa sobre possível falta disciplinar. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 05 de março de 2018, às 12h24min. **Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.**

Secretaria de Receita
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

MEMORANDO Nº 256/2018 - SR-DCE

EDITAL- RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Pelo presente Edital, tendo em vista a análise realizada pelo Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/SP, proferida pelo Sr. Presidente Frederico Pierotti Arantes referente ao Recurso de Segunda Instância, por aplicação de penalidade prevista do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), segue a decisão do julgamento do seguinte processo de recurso relacionado.

REQUERENTE	PROCESSO	RESULTADO
Eder Amancio dos Santos	12181/2015	Indeferido

Itapevi, 09 de março de 2018.

Departamento de Controle e Estatística
Secretaria Municipal da Receita

Luiz Claudio de Freitas
Secretaria da Receita

Lislaine Gonçalves Andrade
Diretora Departamento de Controle e Estatística
Secretaria de Receita

Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

PROCESSO SELETIVO 01/2018
INFORMATIVO - RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Itapevi torna público o Resultado das Análises dos Recursos Protocolados em 05/03/2018 e 06/03/2018.

CARGO	NOME	STATUS
Especialista em Saúde-Especialidades Médicas Urgência e Emergência	Maiara Rosa Rufino	Indeferido
Especialista em Saúde-Especialidades Médicas Urgência	Silvia Haber Duellberg	Deferido

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração, Gestão e Tecnologia
Dr. Rogério de Oliveira

Processo Seletivo - PMI 001/2018
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação Final do Processo Seletivo PMI 001/2018 tendo em vista reclassificação do cargo de Especialista em Saúde – Especialidades Médicas (Clínica Médica Urgência/Emergência).

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS PEDIATRA UBS

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	PRISCILLA VON DER SCHULENBURG NASSIF	12.103.961-4	6/9/1968	11 ANOS 08 MESES E 22 DIAS	20	10	30
2	ALBANIZA GARCIA LEITE	63.879.619-2	30/10/1977	05 ANOS 08 MESES E 12 DIAS	15	10	25
3	REGIA GASPARETTO	54.870.431-4	7/4/1977	02 ANOS 00 MESES E 00 DIAS	5	20	25
4	ANTONIO APARECIDO MARQUESI	3.944.706-6	2/4/1948	24 ANOS 11 MESES E 16 DIAS	20	0	20
5	ANGELA SABINA RIBEIRO FABBRINI	13.876.453-0	10/3/1963	16 ANOS 01 MESES E 03 DIAS	20	0	20
6	KATIA APARECIDA DE JESUS	15.396.875-8	2/10/1965	12 ANOS 06 MESES E 14 DIAS	20	0	20
7	CLAUDIA FREITAS DO VALLE	3.348.207 PE	31/12/1963	08 ANOS 09 MESES E 23 DIAS	15	0	15
8	KARENYNA PEREIRA DOS SANTOS MARTINEZ PRIEBE	3497630 GO	28/3/1977	08 ANOS 05 MESES E 16 DIAS	15	0	15
9	REGIS MONTEIRO BATISTA	62.395.429-1	7/11/1972	05 ANOS 05 MESES E 28 DIAS	15	0	15
10	MARILIA DE ALCANTARA RIBEIRO	11.431.780-17 BA	28/8/1989	0	0	0	0
DESC.	LORGIO WALDIR HURTADO PARADA	V461722-F	21/9/1968	NÃO POSSUI ESPECIALIZAÇÃO	0	0	0
DESC.	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	39.546.769-X	30/7/1969	NÃO POSSUI ESPECIALIZAÇÃO	0	0	0
DESC.	ALEIDA VEGA MARTIN	G124341-T	13/3/1975	NÃO POSSUI ESPECIALIZAÇÃO	0	0	0
DESC.	LUIS FELIPE DE CAMARGO	24.947.790-7	14/5/1980	NÃO POSSUI ESPECIALIZAÇÃO	0	0	0

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	CRISTOBAL FLORES ARANDO	V136075-0	1/1/1960	09 ANOS 11 MESES E 27 DIAS	15	10	25
2	FERNANDA LIMA SALDANHA	000057959896-9 MA	20/12/1984	04 ANOS 08 MESES E 24 DIAS	10	0	10

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS PEDIATRA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	ISABEL ALVES DA CRUZ	14.169.312-5	12/6/1962	24 ANOS 00 MESES E 26 DIAS	20	10	30
2	RONALD ROGER PANIAGUA RIVERA	36.948.340-6	7/10/1965	10 ANOS 05 MESES E 25 DIAS	20	10	30
3	LUZ MARLENY COPA MAYORGA	V461226-R	10/5/1971	06 ANOS 11 MESES E 03 DIAS	15	10	25
4	ALBANIZA GARCIA LEITE	63.879.619-2	30/10/1977	05 ANOS 08 MESES E 12 DIAS	15	10	25
5	ANTONIO APARECIDO MARQUESI	3.944.706-6	2/4/1948	24 ANOS 11 MESES E 16 DIAS	20	0	20
6	JUAN BAUTISTA MEZA SANCHEZ	37.175.946-8	21/1/1965	16 ANOS 09 MESES E 01 DIAS	20	0	20
7	LILIAN HAE SUNG AHN KIM	6.056.381-3	30/1/1961	13 ANOS 03 MESES E 22 DIAS	20	0	20
8	KATIA APARECIDA DE JESUS	15.396.875-8	2/10/1965	12 ANOS 06 MESES E 14 DIAS	20	0	20
9	SUSANA JEANNETH CORDOVA VILLEGAS	V082556-H	9/5/1954	12 ANOS 03 MESES E 17 DIAS	20	0	20
10	FERNANDA ROBERTA JACOMO ROMERO	34.058.949-8	15/4/1982	09 ANOS 00 MESES E 05 DIAS	15	0	15
11	KARENYNA PEREIRA DOS SANTOS MARTINEZ PRIEBE	3497630 GO	28/3/1977	08 ANOS 05 MESES E 16 DIAS	15	0	15
12	JAVIER IVAN SIVILA ARZE	V712684-1	9/3/1977	06 ANOS 07 MESES E 29 DIAS	15	0	15
13	ROSA MARIA EUZEBIO BORGES MANSANO	15.523.330-0	1/1/1967	06 ANOS 07 MESES E 12 DIAS	15	0	15
14	JOSE LUIS PENA VILLAFUERTE	V040458-E	21/2/1953	05 ANOS 06 MESES E 22 DIAS	15	0	15
15	REGIS MONTEIRO BATISTA	62.395.429-1	7/11/1972	05 ANOS 05 MESES E 28 DIAS	15	0	15
16	TANIA MACEDO PEREZ	23.265.282-X	21/2/1974	04 ANOS 07 MESES E 18 DIAS	10	0	10
17	DEANGELO CLAUDIO GOMES DE LIMA	417084 AC	2/7/1985	03 ANOS 06 MESES E 20 DIAS	10	0	10
18	LORENA TORRICO IRIARTE	V886322-3	31/8/1986	00 ANOS 11 MESES E 22 DIAS	5	0	5
19	MARILIA DE ALCANTARA RIBEIRO	11.431.780-17 BA	28/8/1989	0	0	0	0
DESC.	LORGIO WALDIR HURTADO PARADA	V461722-F	21/9/1968	NÃO POSSUI ESPECIALIZAÇÃO	0	0	0
DESC.	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	39.546.769-X	30/7/1969	NÃO POSSUI ESPECIALIZAÇÃO	0	0	0
DESC.	ALEIDA VEGA MARTIN	G124341-T	13/3/1975	NÃO POSSUI ESPECIALIZAÇÃO	0	0	0
DESC.	LUIS FELIPE DE CAMARGO	24.947.790-7	14/5/1980	NÃO POSSUI ESPECIALIZAÇÃO	0	0	0

ESPECIALISTA EM SAÚDE - ESPECIALIDADES MÉDICAS CLÍNICA MÉDICA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

*Reclassificado após recurso

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	ESTEVAM AROUCHE DE ALMEIDA PRADO	5.899.498-1	27/5/1955	14 ANOS 04 MESES E 23 DIAS	20	30	50
2	RENATO FERRARI LETRINTA	25.363.394-1	12/2/1976	11 ANOS 04 MESES E 27 DIAS	20	30	50
3	JAIME LUIS ARAMAYO HERRERA	57.392.819-8	12/10/1971	08 ANOS 10 MESES E 12 DIAS	15	30	45
4	LUIZ FELIPE PALMA ROMAO	63.795.995-4	5/12/1978	07 ANOS 10 MESES E 10 DIAS	15	30	45
5	PAULO FERNANDO MEIRELES FERNANDEZ VALBUENA	03681686 89 BA	27/7/1967	10 ANOS 03 MESES E 12 DIAS	20	20	40
6	CRISTOBAL FLORES ARANDO	V136075-0	1/1/1960	09 ANOS 11 MESES E 27 DIAS	15	20	35
7	POLLYANNA AQUINO SILVA	39702695-1 MA	9/1/1979	07 ANOS 05 MESES E 05 DIAS	15	20	35
8	WILSON BEZERRA MARANHAO	23.217.019-8	1/7/1974	07 ANOS 01 MESES E 22 DIAS	15	20	35
9	LIDIA PILCO TININI	V521109-B	24/6/1978	06 ANOS 11 MESES E 17 DIAS	15	20	35
10	GUSTAVO OCHIUTO	1350405-3 MT	11/6/1982	05 ANOS 04 MESES E 17 DIAS	15	20	35
11	SILVIA HABER DUELLBERG*	8.539.151-7	10/2/1963	25 ANOS 09 MESES E 02 DIAS	20	10	30
12	CARLOS LINDEMBERG GUILHERME BEZERRA	54.281.824-3	10/9/1967	24 ANOS 07 MESES E 21 DIAS	20	10	30
13	LENNY MARCELA VEIZAGA VEIZAGA	55.600.974-5	7/5/1977	17 ANOS 02 MESES E 23 DIAS	20	10	30
14	FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	38.475.896-4	22/3/1968	16 ANOS 00 MESES E 08 DIAS	20	10	30
15	ABEL SIVILA LAGUNA	37.920.885-4	17/8/1962	15 ANOS 08 MESES E 06 DIAS	20	10	30
16	REGINA MARIA VIDEIRA	13.737.630	25/11/1962	14 ANOS 09 MESES E 02 DIAS	20	10	30
17	DANIEL BOZETTI DAVILA	55.018.027-8	24/1/1974	13 ANOS 00 MESES E 01 DIAS	20	10	30
18	MARLON MARCELO GALDINO FERREIRA	26.466.092-4	9/5/1976	12 ANOS 03 MESES E 02 DIAS	20	10	30
19	OSVALDO FONSECA SOUSA SANTOS	55.018.747-9	27/10/1971	10 ANOS 06 MESES E 27 DIAS	20	10	30
20	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MATTOS	33.981.975-3	15/7/1981	10 ANOS 04 MESES E 01 DIAS	20	10	30
21	MARIA CONSUELO ROJAS CAVERO	V344464-F	13/8/1974	09 ANOS 06 MESES E 06 DIAS	15	10	25
22	AGATHA CRISTINA NICOLAS	30.641.807-1	30/12/1978	09 ANOS 03 MESES E 12 DIAS	15	10	25
23	GUSTAVO GIMENES	43.681.979-X	31/7/1979	07 ANOS 05 MESES E 21 DIAS	15	10	25
24	ANDREIA KAWAKAMI	1033057-7 MT	21/10/1977	06 ANOS 08 MESES E 16 DIAS	15	10	25
25	JAVIER IVAN SIVILA ARZE	V712684-1	9/3/1977	06 ANOS 07 MESES E 29 DIAS	15	10	25
26	KERRY EDGAR JORDAN RODRIGUEZ	V574119-0	22/6/1970	06 ANOS 00 MESES E 17 DIAS	15	10	25
27	TERESA LOLA PENA SORIA	39.132.522-X	24/8/1974	05 ANOS 11 MESES E 23 DIAS	15	10	25
28	MARCELLA CASTRO DA SILVA	32.192.400-9	27/10/1980	05 ANOS 02 MESES E 04 DIAS	15	10	25
29	GERSON MAIA DE MATTOS JUNIOR	9.797.627-1	9/11/1958	22 ANOS 07 MESES E 27 DIAS	20	0	20
30	VALDUARDO JOSE SOARES DA SILVA	83.005.403-7 RJ	3/1/1956	12 ANOS 01 MESES E 01 DIAS	20	0	20
31	CARLA CRISTINA DA SILVA	20.216.484-6	3/10/1971	04 ANOS 01 MESES E 04 DIAS	10	10	20
32	SALOMAO BARAUNA ALCOLUMBRE	032132352006-0 MA	5/2/1986	03 ANOS 09 MESES E 13 DIAS	10	10	20
33	LEONARDO ANTONIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E SILVA	29.081.150-8	14/2/1984	03 ANOS 01 MESES E 01 DIAS	10	10	20
34	EDWIN QUISPE FERNANDEZ	V794009-I	11/12/1983	02 ANOS 00 MESES E 12 DIAS	10	10	20
35	SAMUEL RODRIGUES BARROSO	2.587.436 PI	30/4/1988	02 ANOS 00 MESES E 10 DIAS	10	10	20
36	LUCIMARA SOARES DE MORAES	64.103.848-X	3/8/1976	09 ANOS 11 MESES E 14 DIAS	15	0	15
37	RINALDO BARBOSA DE FARIAS	58.600.050-1	31/8/1973	08 ANOS 10 MESES E 14 DIAS	15	0	15
38	VINICIUS DE LIMA PERES COSTA	34.569.491-0	26/3/1983	07 ANOS 09 MESES E 22 DIAS	15	0	15
39	LORGIO WALDIR HURTADO PARADA	V461722-F	21/9/1968	07 ANOS 08 MESES E 20 DIAS	15	0	15
40	RAUL TERRAZAS CUELLAR	V490668-J	17/11/1975	07 ANOS 04 MESES E 19 DIAS	15	0	15
41	GLAUCIO STENIO ARAUJO DA SILVA	1021266-3 MT	12/12/1979	07 ANOS 02 MESES E 11 DIAS	15	0	15
42	VERONICA NANCY TOLEDO DE BARBOSA	57.780.537-X	31/1/1981	07 ANOS 02 MESES E 05 DIAS	15	0	15
43	NILTON JESUS ESCATE LAZO	398697 AC	2/7/1966	06 ANOS 07 MESES E 21 DIAS	15	0	15
44	JUAN CARLOS TERRAZAS COSTAS	V406852-D	28/3/1970	06 ANOS 06 MESES E 19 DIAS	15	0	15
45	ROBERTO SOUZA COSTA FILHO	MG-11.438.735	12/10/1980	06 ANOS 04 MESES E 24 DIAS	15	0	15
46	ROMMEL JULIO POLO ARNEZ	57.802.184-5	6/7/1980	06 ANOS 02 MESES E 11 DIAS	15	0	15
47	SAULO RODRIGUES BARROSO	2.588.484 PI	30/4/1988	01 ANOS 04 MESES E 02 DIAS	5	10	15
48	MARVIN ALCOBA HERRERA	V886318-V	3/8/1984	01 ANOS 03 MESES E 22 DIAS	5	10	15
49	RODRIGO DIAS SANTOS	1.516.214 - ES	5/4/1979	00 ANOS 08 MESES E 20 DIAS	5	10	15
50	POLIANNA MARIA RONCHI REDIVO	40.078.283-2	8/12/1982	04 ANOS 10 MESES E 19 DIAS	10	0	10
51	JHOSELIN FLORES REYNA	V213953-U	15/11/1980	04 ANOS 10 MESES E 16 DIAS	10	0	10
52	CYNTHIA MORAES AQUINO	1598476-1 AM	18/5/1982	04 ANOS 02 MESES E 25 DIAS	10	0	10
53	MARIA ALEJANDRA TOLEDO SEVERICHE	V757191-C	30/9/1982	04 ANOS 01 MESES E 18 DIAS	10	0	10
54	DANIELA DE MACEDO PEREZ	23.488.871-4	18/7/1978	04 ANOS 01 MESES E 15 DIAS	10	0	10
55	LUCIANA VITTURI VIANA	9.067.888-4 PR	12/12/1985	03 ANOS 11 MESES E 02 DIAS	10	0	10
56	CARLITO DA SILVA PEDROSA	13133365 AM	11/5/1979	03 ANOS 08 MESES E 26 DIAS	10	0	10
57	LUIS FELIPE DE CAMARGO	24.947.790-7	14/5/1980	03 ANOS 08 MESES E 06 DIAS	10	0	10
58	LARISSA GONZAGA MACHADO SNIDEI	43.767.680-8	16/8/1988	03 ANOS 01 MESES E 15 DIAS	10	0	10
59	FERNANDINA LIMA DOS SANTOS	13152424 AM	17/5/1978	02 ANOS 11 MESES E 05 DIAS	10	0	10
60	FERNANDO BORDINASSI TEIXEIRA	43.518.092-7	30/7/1986	02 ANOS 09 MESES E 10 DIAS	10	0	10
61	BRUNO VINICIO MISSIANO	43.613.880-3	6/4/1987	02 ANOS 09 MESES E 02 DIAS	10	0	10
62	MAVILA ANDREA FERNANDEZ CERVANTES	39.546.769-X	30/7/1969	02 ANOS 06 MESES E 03 DIAS	10	0	10
63	ALEIDA VEGA MARTIN	G124341-T	13/3/1975	0	0	10	10
64	MAIARA ROSA RUFINO	2645324 PB	19/2/1985	0	0	10	10
65	FELIPE AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA	34.799.354-0	18/5/1988	02 ANOS 00 MESES E 00 DIAS	5	0	5
66	HUASCAR ROLLANO	27.727.758-9	15/5/1983	01 ANOS 07 MESES E 14 DIAS	5	0	5
67	MARCO TULIO FERNANDES DE OLIVEIRA	4362605 GO	15/10/1991	01 ANOS 05 MESES E 04 DIAS	5	0	5
68	DAGOBERTO MOISES FEITOSA DO NASCIMENTO	30.431.998-1 RJ	6/11/1985	01 ANOS 01 MESES E 25 DIAS	5	0	5
69	LUIS HERNANDO GARNICA ALVARADO	V880218-S	30/8/1985	00 ANOS 10 MESES E 15 DIAS	5	0	5
70	JUNEYCLANCI NUNES FERRAZ	62.644.740-9	18/6/1975	00 ANOS 09 MESES E 19 DIAS	5	0	5
71	ALAOR RODRIGUES JUNIOR	1016782-0 AC	12/11/1989	00 ANOS 08 MESES E 19 DIAS	5	0	5
72	LUIS CLAUDIO PITANCA ALCANTARA	29.028.427-2	25/4/1980	00 ANOS 07 MESES E 04 DIAS	5	0	5

73	GUSTAVO COSTA DA SILVA	4719515 GO	1/4/1986	00 ANOS 05 MESES E 01 DIAS	5	0	5
74	RAFAEL ARAUJO RIBEIRO	5277501 GO	20/2/1993	00 ANOS 05 MESES E 00 DIAS	5	0	5
75	SANDRA REGINA STAWKOWSKI DI GREGORIO	18.530.605-6	22/11/1967	00 ANOS 03 MESES E 18 DIAS	5	0	5
76	KALIANNY TAVARES ROSA	38.084.485-0	5/3/1987	00 ANOS 01 MESES E 17 DIAS	5	0	5
77	RENATO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	861.066 TO	15/8/1991	00 ANOS 01 MESES E 09 DIAS	5	0	5
78	MAHELYN GONZALEZ OCHOA	V551527-C	26/5/1979	0	0	0	0
79	NATHALIA DE MACEDO HADDAD	23.265.280-6	28/1/1984	0	0	0	0
80	RENATO ANDERSON PELETTI	43.952.234-1	29/11/1986	0	0	0	0
81	MONISE CORNELIO DE DEUS	4977312 GO	28/1/1987	0	0	0	0
82	MARISOL TERESA CAMPOS LIJERON	G176564-6	8/4/1988	0	0	0	0
83	DANNIEL FRADE SAID	44.200.290-7	29/5/1990	0	0	0	0
84	RENATO CATARINO PESSOA VIEIRA LIMA	002.187.263 RN	3/9/1990	0	0	0	0
85	VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	1090420 RO	25/10/1990	0	0	0	0
86	CAROLINA AKYKO UEHARA	37.226.546-7	31/10/1990	0	0	0	0
87	JOICE HELOISE DA MOTA SIQUEIRA	762.178 TO	8/5/1991	0	0	0	0
88	ROBERTO ASSUNCAO BOTELHO DE OLIM	48.679.749-1	24/4/1992	0	0	0	0
89	RAFAEL AUGUSTUS MILEO	36.151.069-X	7/12/1992	0	0	0	0

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia – Dr. Rogério de Oliveira

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi HOMOLOGA o Processo Seletivo 01/2018, conforme a classificação final dos referidos cargos abaixo relacionados, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site de Itapevi e afixado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia – D.R.H., sito à Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jardim Christianópolis – Itapevi – SP.

CARGO	ESPECIALIDADE
ESPECIALISTA EM SAUDE – ESPECIALIDADES MÉDICAS	CLÍNICA MÉDICA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADES MÉDICAS	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADES MÉDICAS	PEDIATRIA – UBS
ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADES MÉDICAS	PEDIATRA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

- **Do Item – "Do Processo de Contratação":**

O Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato.

O contrato terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses, com vigência certa e determinada, vigorando por 30(dias), podendo o contrato ser prorrogado automaticamente a cada 30(trinta) dias, salvo se a **CONTRATANTE** ou **CONTRATADO** se manifestar por escrito contrário à prorrogação, com antecedência de 15(quinze) dias do vencimento do contrato, respeitada a legislação vigente devendo ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) Por superveniência de contratação mediante Concurso Público;
b) Desempenho ineficiente das funções;
c) Necessidade de redução com gasto de pessoal.

- **Do Item – "Das Disposições Gerais":**

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogável por igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria e Saúde do Município.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018:

1 - Núbia Morais Sousa Furtado – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia- PRESIDENTE
2 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria Municipal de Justiça - MEMBRO
3 – Iron Ricardo Machado Snidei – Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar- MEMBRO

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2018

P. M. Itapevi – Proc. **Nº 3297/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - **Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas - Clínica Médica Urgência/Emergência, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatra Urgência e Emergência e Pediatria UBS.**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item "Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, à contar de **12/03/2018** , sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de Março de 2018.**

Especialista em Saúde - EM- Clínica Médica Urgência Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	ESTEVAM AROUCHE DE ALMEIDA PRADO	5.899.498-1
2	RENATO FERRARI LETRINTA	25.363.394-1
3	JAIME LUIS ARAMAYO HERRERA	57.392.819-8
4	LUIZ FELIPE PALMA ROMAO	63.795.995-4
5	PAULO FERNANDO MEIRELES FERNANDEZ VALBUENA	03681686 89 BA
6	CRISTOBAL FLORES ARANDO	V136075-0

Especialista em Saúde - EM- Ginecologia/Obstetrícia

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	CRISTOBAL FLORES ARANDO	V136075-0
2	FERNANDA LIMA SALDANHA	000057959896-9 MA

Especialista em Saúde - EM- Pediatria UBS

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	PRISCILLA VON DER SCHULENBURG NASSIF	12.103.961-4
2	ALBANIZA GARCIA LEITE	63.879.619-2
3	REGIA GASPARETTO	54.870.431-4
4	ANTONIO APARECIDO MARQUESI	3.944.706-6

Especialista em Saúde - EM- Pediatra Urgência/Emergência

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
1	ISABEL ALVES DA CRUZ	14.169.312-5
2	RONALD ROGER PANIAGUA RIVERA	36.948.340-6
3	LUZ MARLENY COPA MAYORGA	V461226-R
4	ALBANIZA GARCIA LEITE	63.879.619-2
5	ANTONIO APARECIDO MARQUESI	3.944.706-6
6	JUAN BAUTISTA MEZA SANCHEZ	37.175.946-8

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia
Dr. Rogério de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 06/03/2018

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ALEXANDRE LUCAS FERRI PASCOTTO	722760	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	27/02/2018	90 DIAS
2	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	206361415	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/03/2018	365 DIAS
3	ANA PAULA RAMOS ANTUNES	583575377	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	02/03/2018	XXXX
4	ANDREIA NEVES DA SILVA	347377609	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	12/03/2018	XXXX
5	ERICA FERREIRA ALVES	11044942	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	12/03/2018	XXXX
6	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	275702571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
7	HELENICE MACHADO DA SILVA	16962441	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	12/03/2018	XXXX
8	IGOR FELIPE DOS SANTOS	415712683	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/03/2018	180 DIAS
9	IVANI FERNANDES DE MELO	220835767	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAORÁVEL AO AFASTAMENTO	12/03/2018	120 DIAS
10	JULIO CESAR CARVALHO VIEIRA DE MELLO	309788663	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/03/2018	180 DIAS
11	MARCIA DA SILVA VALENTIM FERREIRA	174648091	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	MANTER PARECER DEFINITIVO	XXXX	XXXX
12	MARCIA DE JESUS MIRANDA	21824825	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
13	MARCUS VINICIUS LEMOS	407370821	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL DEFESA CIDADANIA MULHER	FAORÁVEL AO AFASTAMENTO	08/03/2018	120 DIAS
14	MARIA SILVIA DE SOUZA OLIVEIRA	19132758X	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
15	MAURA GOMES FELIPE PEREIRA	252154411	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/03/2018	180 DIAS
16	PAULO GONÇALVES BORGES JUNIOR	246968230	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/03/2018	60 DIAS
17	ROSELY PEREIRA CABRAL	13012002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/03/2018	365 DIAS
18	SANDRA MARIA GALVÃO REIS	143321729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/03/2018	120 DIAS
19	SARA ELIAS BARROS	299483188	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAORÁVEL AO AFASTAMENTO	09/03/2018	120 DIAS
20	SEBASTIÃO GOMES	15810487	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	12/03/2018	180 DIAS
21	SÉRGIO BRAGA MORAES	91937693	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	06/03/2018	365 DIAS

FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

1	ADELINA ABREU PESTANA	19223757	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2	GUACYRA FRANCISCA SCHULTS COSTA	92349286	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 20 de MARÇO de 2018 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ABIMAIL ALTEA DEAMATIS LARA	206028702	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	09:30
2	ALEXSANDRE PEREIRA DE ANDRADE	277414672	SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:00
3	ANGELA FERNANDO	329221474	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	10:30
4	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	16815513	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	10:00
5	FERNANDA SANTIAGO ALVES	259340339	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
6	HELAINE LINA DOS SANTOS BEZERRA	339416671	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E TECNOLOGIA	10:30
7	MARIA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA	296418298	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
8	MARIA IVANEIDE ALBUQUERQUE CAMPOS	279595931	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
9	ODETE APARECIDA EGÍDIO	192358108	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA	10:00
10	SOLANGE SALES MENDES SANDRINI	119257919	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
11	SONIA MARIA CORREA SILVA CARREGOSA	93326087	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
12	TELMA ALVES DA SILVA	182585268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de
Comunicação e Resultados
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy
Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes